

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

20	1	4	0144	02
----	---	---	------	----

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20.14.0144.00 ENTRE A FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E LIMA TEIXEIRA –  
ADVOCACIA E CONSULTORIA**

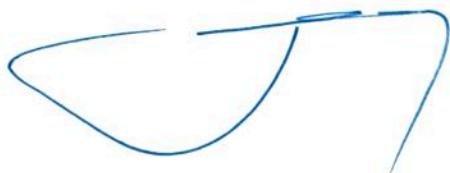
**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** por seu representante legal, ao final identificado, e **LIMA TEIXEIRA – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, com endereço à Rua Rodrigo Silva, n.º 18, salas 804/806, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.954.362/0001-47, doravante denominado **CONTRATADO**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos do art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização proferida em 17/11/2015 pela Diretoria de Gestão Corporativa - DGES, nos termos da RES/DIR/0357/13 (fls. 672 do processo), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira e ressalvado no item 1.1 do Termo Aditivo 20.14.0144.01.
2. O valor deste aditivo é de até **R\$ 269.868,55** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), composto da seguinte forma:
  - 2.1. O valor do contrato passa para até R\$ 269.120,72 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos);
  - 2.2. Será pago o valor de R\$ 747,83 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) relativos à variação do valor da hora durante o período de 22/7 a 8/10/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA GARANTIA**

Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda, levando-se em consideração, se for o caso, o valor já depositado quando do início da contratação.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DO NEPOTISMO**

Nos termos do Decreto nº 7.203/2010 e do Ofício-Circular nº 269/2015/SE/CGU-PR, insere-se ao contrato a seguinte cláusula:

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Finep.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Viviane Couto, advogada da **FINEP**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 122.059, por autorização dos representantes legais que o assinam.

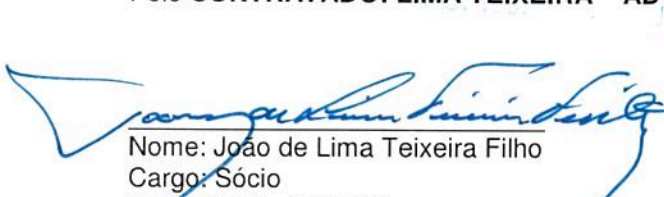
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

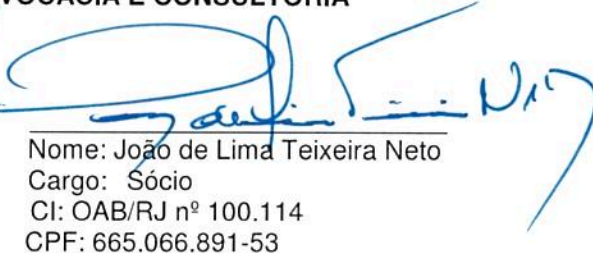
Rio de Janeiro, 21 DEZ 2015

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**


  
Eduardo Carnes Scalafsky  
Diretor  
CPF: 31.7.89.402-77

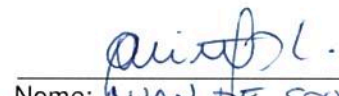
Pelo **CONTRATADO: LIMA TEIXEIRA – ADVOCACIA E CONSULTORIA**

  
Nome: João de Lima Teixeira Filho  
Cargo: Sócio  
CI: OAB-RJ nº 21.785  
CPF: 067.768.171-20

  
Nome: João de Lima Teixeira Neto  
Cargo: Sócio  
CI: OAB/RJ nº 100.114  
CPF: 665.066.891-53

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Juliana Foraculi Pereira Cohen  
CPF: 136.487.407-50

  
Nome: LUAN DE SOUSA GUIMARÃES  
CPF: 131.041.457-25



## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01.10.0742.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO FAPEX-BA - FAPEX-BA, CNPJ 14.645.162/0001-91, com sede em AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA N.1784 EDIFÍCIO COMERCIAL PITUBA TRADE - PITUBA, SALVADOR - BA. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 22/6/2016; Prazo de Prestação de Contas: 21/8/2016. Data de Assinatura: 21/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.11.0382.01, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e AEL SISTEMAS S/A, CNPJ 88.031.539/0001-59, com sede em AVENIDA SERTORI, nº 4.400, BAIRRO VILA FLORESTA, CEP 91.040-620, PORTO ALEGRE - RS. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima-Oitava (Vigência). Signatário Finep: Celso Otavio C. Trindade, CPF 662.267.757-34. Data de Assinatura: 18/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.11.0369.01, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e PADTEC S/A, CNPJ 07.549.807/0001-76, com sede em RODOVIA CAMPINAS MOGIMIRIM (SP 340), KM 118.5, CAMPINAS - SP. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima-Oitava (Vigência). Signatário Finep: Eduardo Lopes, CPF 075.891.037-13. Data de Assinatura: 18/12/2015.

Processo nº 916; Espécie: Termo Aditivo nº 20.14.0144.02; Procedimento licitatório: inexigibilidade de licitação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e LIMA TEIXEIRA-ADVOCACIA E CONSULTORIA - CNPJ nº 02.954.362/0001-47; O objeto do presente é o reajuste do valor do contrato; Valor do contrato: R\$269.868,55; Assinatura em 21/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0220.02; Data de Assinatura: 18/12/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretária Executiva do FNDCT, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.000/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 21/12/2016; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2017.

Espécie: 723; Termo Aditivo nº 20.13.0222.03; Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e TICKET SERVIÇOS S.A.; CNPJ nº 47.866.934/0001-74; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por até 12 meses do prazo do contrato de nº 20.13.0222.00, Valor do aditivo: R\$ 12.627.567,14; Data de Assinatura: 21/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 05.13.0202.01; Data de Assinatura: 18/12/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretária Executiva do FNDCT, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ nº 04.902.299/0001-20; Objeto: Alterar as cláusulas terceira (Prazos) e décima (Vigência) do contrato; Prazo de Utilização: 18/12/2017; Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura.

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 240105

Contrato nº 8/2014. Processo nº 01280000173/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 13499467000170. Contratado: BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL - COMERCIO E SERVICOS DE AR CO. Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2015 a 12/05/2016. Data de Assinatura: 12/12/2015.

(SICON - 21/12/2015)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 240105

Contrato nº 10/2013. Processo nº 01280000203/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 72060999000175. Contratado: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TE. Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 21/12/2015)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinaturas/ask.html>, pelo código 00032015122200013

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 94800/2015 - UASG 240104

Processo nº 01240.000331/2015. PREGÃO SISSP Nº 20/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Serviços continuados de solução de impressão, cópia e digitalização (outsourcing), incluindo o fornecimento de equipamentos novos, sem uso e em linha de produção, instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e software de gerenciamento, contabilização e bilhetagem das páginas impressas e copiadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 04/12/2015 a 04/12/2016. Valor Total: R\$426.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800319. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 240104-00001-2015NE800001

### MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 240124

Contrato nº 1/2011. Processo nº 01208.00103/10-96. PREGÃO SISSP Nº 7/2010. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. CNPJ Contratado: 68680149000100. Contratado: TARGET ASSESSORIA TECNICA DE RELACOES PUBL. S/C LTDA - M. Objeto: Supressão de um posto de trabalho para a função de Relações Públicas. Fundamento Legal: Art. 65, - 1º da Lei 8.666/1993. Vigência: 19/11/2015 a 06/02/2016. Valor Total: R\$44.119,59. Fonte: 100000000 - 2015NE800014. Data de Assinatura: 30/10/2015.

(SICON - 21/12/2015) 240124-00001-2015NE800014

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 240124

Contrato nº 1/2014. Processo nº 01208.00004/13-57. PREGÃO SISSP Nº 2/2013. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. CNPJ Contratado: 32203135000140. Contratado: CSP - CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA. Objeto: Supressão de dois postos de trabalho no contrato e a formalização da redução percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" na planilha de custos e formação de preços, passando de 1,94% para 0,19%. Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea d e art. 65, -2º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 11/11/2015 a 01/01/2016. Valor Total: R\$29.069,97. Fonte: 100000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 21/12/2015) 240124-00001-2015NE800004

### SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

#### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.005216/2015-62. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Palmares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede na Praça Ismael Gouveia, Nº 270, Centro, Palmares-PE. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Palmares-PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrográfica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e João Bezerra Cavalcanti - Prefeito Municipal, CPF: 463.619.604-04.

Processo nº 01200.005227/2015-42. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.855/0001-23, com sede na Rua Demótrio Cavalcanti, Nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Vitória de Santo Antão/PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs

(pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrográfica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Elias Alves De Lira - Prefeito Municipal, CPF: 004.551.564-68.

Processo nº 01200.005422/2015-72. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.131.164/0001-07, com sede na Rua XV De Novembro, Nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Uruguaiana/RS, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrográfica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Luiz Augusto Fuhrmann Schneider - Prefeito Municipal, CPF: 552.226.500-06.

## Ministério da Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 420001

Contrato nº 54/2010. Processo nº 01400005269201012. DISPENSA Nº 21/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 0539090000134. Contratado: CEDRO PARTICIPACOES E-EMPREENDIMTOS LTDA. Objeto: Supressão da locação do 8º pavimento da Torre B do Edifício Parque Cidade e suas respectivas vagas de garagem, passando o valor anual para R\$ 4.495.446,07; alteração da locação de 08 (oito) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem para 05 (cinco) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem do imóvel não residencial, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A Torre B; e retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo. Fundamento Legal: Decreto nº 7.689/2012. Decreto nº 8.540/2015; art. 65, caput, e art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2015 a 18/07/2016. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 420009-00001-2015NE800086

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 420001

Contrato nº 57/2010. Processo nº 01400005269201012. DISPENSA Nº 21/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 01715970000136. Contratado: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Supressão da locação do 8º pavimento da Torre B do Edifício Parque Cidade e suas respectivas vagas de garagem, passando o valor anual para R\$ 3.370.910,37; alteração da locação de 08 (oito) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem para 05 (cinco) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem do imóvel não residencial, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A Torre B; e retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo. Fundamento Legal: Decreto nº 7.689/2012. Decreto nº 8.540/2015; art. 65, caput, e art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2015 a 18/07/2016. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 420009-00001-2015NE800086

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 420001

Contrato nº 58/2010. Processo nº 01400005269201012. DISPENSA Nº 21/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 36764843000101. Contratado: RVA CONSTRUCOES E INCORPORACOES -S/A. Objeto: Supressão da locação do 8º pav

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.